

AQUISIÇÃO DE MATERIAL**OCM - ORDEM DE COMPRA DE MATERIAL
Nº 10/2023**

Nome ou Razão Social: **RDD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Endereço: Avenida Belo Horizonte, 553

Bairro: Osvaldo Rezende

Cidade: Uberlândia - MG

CEP: 38.400-454

CNPJ: 05.389.285/0001-18

IE: Isento

Tel.: (34) 3214-0816

E-mail: vendas@prospitalar.com.br

PROCESSO Nº 26/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023

Entrega: Frete CIF

Prazo de Entrega: Imediato

Horário de Entrega: das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Condições de Pagto.: boleto ou depósito Banco do Brasil com 15 dias da entrega

Endereço de Entrega: Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG.

Responsável pelo Recebimento: Camilla

Solicitamos a liberação do material abaixo de acordo com as condições estipuladas nesta Ordem.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA PARA AUTOCLAVE, DESTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	10	ASFER	14,50	145,00
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG/ML + 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	TEUTO	5,30	106,00
3	HEMITARTARO DE EPINEFRINA 0,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	HIPOLABOR	3,50	70,00
TOTAL					R\$321,00

- 1) A(s) Nota(s) Fiscal(is), dentro do prazo de validade, deverá(ão) ser encaminhada(s) junto com a mercadoria e o CISTM disporá do tempo estipulado em contrato e/ou proposta para seu pagamento, contados a data do "aceite" da(s) mesma(s).
 - 2) Os pagamentos devidos pelo CISTM serão efetuados através de boleto bancário, que acompanhará a nota fiscal.
 - 3) Quanto às demais condições desta contratação, aplica-se o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93.
- Dados para emissão da Nota Fiscal: **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM. Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial, CEP 38.402-349 – Uberlândia. CNPJ: 18.151.467/0001-06, inscrição estadual: isento. Telefone: (34)3213-2536, e-mails: amvapsaude@amvapsaude.com.br e compras@amvapsaude.com.br.**

OBS.:

- I. O número desta OCM deve figurar na(s) Nota(s) Fiscal(is).
- II. Reservamo-nos o direito de recusar o material cuja qualidade e/ou especificação estejam em desacordo com a nossa solicitação.
- III. A não manifestação por escrito do contratado, no prazo de 24 horas, significa a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta OCM.

Importa em: R\$321,00 (trezentos e vinte e um reais).

Emitido por: Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE
Data: 17/03/2023